

**PORTARIA DIR Nº 16 / 2011**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO DE LIBRAS NOS CURSOS SUPERIORES DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação, Artes Visuais e Desenho, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Serão oferecido o Componente Curricular optativo de LIBRAS, com carga horária de 40 horas aula conforme datas e turno descritos a seguir:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Data das aulas</b>
<b>LIBRAS</b>	18/07/2011 a 22/07/2011 (turno da noite) e, 25/07/2011 a 29/07/2011 (turno da noite)

**Art. 2º** - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

**Art. 3º** - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 04 de julho junto à Secretaria Acadêmica;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 25 de abril de 2011.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis